



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Gabinete do Reitor

110649

PORTARIA Nº 1533 de 28 de setembro de 2017.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2017/PROGEP/UFS:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 04/10/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 03/2017/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2017, publicado em 04/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO